



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 013/2026

AUTOR: ERIELTON COSTA DA SILVA

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Marcelândia – MT, por intermédio do Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte providência: Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da empresa ACS Madeiras, em posição paralela ao redutor já existente em frente à Escola Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como base pedido formalizado pelo empresário proprietário da empresa ACS Madeiras, diante da intensa movimentação de veículos — especialmente caminhões e carretas — na via onde está situada a referida empresa. A instalação do referido redutor de velocidade visa prevenir acidentes, disciplinar o trânsito local e oferecer mais segurança aos trabalhadores, pedestres e motoristas que circulam diariamente pela área. Importa destacar que o tráfego naquela região é crescente e a ausência do redutor naquele lado da pista aumenta o risco de acidentes, principalmente considerando o fluxo escolar e comercial ali presente. A medida se apresenta como de relevante interesse público, alinhada com os princípios da prevenção, segurança viária e preservação da vida.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

ERIELTON COSTA DA SILVA
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 99611-3809